

LISTA GERAL DE DOCUMENTOS

**APRESENTAR 01 CÓPIA DE CADA DOCUMENTO +
A VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**

- 1) *Ficha de aprovação do PROMUBE;*
- 2) *Termo de compromisso para voluntariado;*
- 3) *Declaração do grupo familiar;*
- 4) *Declaração de não vínculo (Declaração Bolsista);*

Os documentos do item 1 ao 4, encontra-se na página do Promube, no ícone “Declarações” Ou, o candidato pode preenchê-los no ato da matrícula.

5) Cédula de Identidade – RG:

- a. *Do candidato pré-selecionado;*
- b. *De todos os membros do grupo familiar;*

6) Boletim do Enem 2019 do candidato;

7) Certidão de Nascimento / Comprovante do Estado Civil (se separado, certidão averbada):

- a. *Do candidato pré-selecionado e dos menores de 18 anos;*
- b. *De todos os membros do grupo familiar;*

8) CPF:

- a. *Do candidato pré-selecionado;*
- b. *De todos os membros do grupo familiar;*

9) Título de Eleitor do candidato;

10) Comprovante de Residência (água, energia ou telefone fixo) atual e de 2(dois) anos atrás (Janeiro de: 2018; 2019 e 2020):

- a. *Em nome do candidato pré-selecionado caso se declare independência financeira;*
- b. *Em nome de um dos membros do grupo familiar (água, energia ou telefone fixo);*

11) Última Declaração de Imposto de Renda completa:

- a. *Do candidato pré-selecionado;*
- b. *De todos os membros do grupo familiar;*

12) Comprovante de Rendimentos (CTPS ou 03 últimos holerites ou Declaração de Imposto de Renda ou, sendo profissional autônomo apresentar Declaração particular de renda autenticada em cartório, ou Declaração de ausência de renda) - Ver arquivo no site: formas aceitas para comprovação de renda.

- a. Do candidato pré-selecionado;
- b. De todos os membros do grupo familiar;

13) Carteira de Trabalho:

- a. Do candidato pré-selecionado;
- b. De todos os membros do grupo familiar;

14) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado (diploma) de Conclusão de Curso do candidato pré-selecionado;

15) Diploma do Ensino Médio (2º grau), nos casos de cursos Técnicos Profissionalizantes;

16) Declaração de bolsista integral no Ensino Médio do candidato pré-selecionado, caso tenha feito ensino médio em escola particular.

COORDENAÇÃO DO PROMUBE

LISTA GERAL DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

CANDIDATO E DEVEDOR SOLIDÁRIO

- a. Foto atual do candidato, que será capturada via sistema pela UNINGÁ no ato da matrícula ou em caso de sua ausência, deverá apresentar pelo seu representante legal/procurador: 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, obtidas a no máximo 2 (dois anos); (*CANDIDATO*)
- b. Cédula de Identidade (R.G.) ou Cédula de Identidade de Estrangeiro, se for o caso, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula; (*CANDIDATO E DEVEDOR SOLIDÁRIO*)
- c. Documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF ou do Comprovante de Inscrição obtido junto ao site da Receita Federal do Brasil na internet; (*CANDIDATO E DEVEDOR SOLIDÁRIO*)
- d. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme estado civil, se for separado/divorciado, apresentar certidão devidamente averbada, sendo que, no caso de candidato estrangeiro, o documento deve estar acompanhado da respectiva tradução por tradutor público juramentado; (*CANDIDATO E DEVEDOR SOLIDÁRIO*)
- e. Comprovante de endereço atual (fatura de serviço de água, energia elétrica ou telefone dos últimos três meses); (*CANDIDATO E DEVEDOR SOLIDÁRIO*)
- f. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau), além da respectiva certidão de conclusão; (*CANDIDATO*)
- g. Diploma de Ensino Médio (2º Grau), nos casos de cursos Técnico-Profissionalizantes; (*CANDIDATO*)
No caso de candidato estrangeiro, documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de convalidação de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por Secretária Estadual de Educação;
- h. Atestado de vacinação em conformidade com Portaria nº 597 do Ministério da Saúde, de 08 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 6.821/2005, de 13 de abril de 2005. (*CANDIDATO*)
- i. Comprovante de rendimento atual do devedor solidário ou representante legal se for o caso, bem como do respectivo cônjuge. Sabendo-se que a renda a ser comprovada no ato da matrícula, deverá alcançar o dobro do valor da parcela do curso. (*CANDIDATO E DEVEDOR SOLIDÁRIO*)
- j. 01 (uma) cópia legível da Declaração de Imposto de Renda – Exercício 2019, Ano-Base 2018 do devedor solidário ou representante legal se for o caso, bem como do respectivo cônjuge e ou companheiro. Também será aceito em último caso os 03 últimos Holerites, para comprovação de renda. (*CANDIDATO E DEVEDOR SOLIDÁRIO*)



A matrícula dos candidatos aprovados se dará mediante:

a. **Apresentação da documentação exigida;**

b. **Pagamento de 50% do valor correspondente a 1ª Parcela da Anuidade.**

INFORMAÇÕES GERAIS

- Estando o candidato no último dia do prazo para realizar sua matrícula, considerar-se-á mais 24h após a aprovação da documentação para efetivar sua matrícula, dentro do horário de funcionamento do setor de multiatendimento. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.
- A não entrega de todos os documentos exigidos, bem como, a existência de restrição ao crédito em nome do devedor solidário, implicarão no indeferimento da matrícula ficando, portanto, o candidato ciente que a consulta será realizada pela UNINGÁ.
- Na hipótese de ausência do devedor solidário/fiador para assinatura dos documentos, deverá o candidato apresentar Procuração por Instrumento Público feita em cartório e registrado (em nome de terceiro, não sendo do candidato), acompanhado dos documentos pessoais.

____/____/____.

Data

Assinatura do candidato

Assinatura do Atendente